

Conselho: cobrar correção é ilegal

O Secretário Geral do Conselho Estadual de Educação, Ronaldo da Silva Legey, entregou ao Presidente da União Estadual dos Estudantes (UEE), Cristiano Machado, uma declaração em que o órgão reafirma não permitir a aplicação da correção de defasagem no cálculo de reajuste das mensalidades escolares. O documento foi elaborado atendendo a uma reivindicação dos estudantes, que denunciaram que as escolas estavam aplicando este fator para aumentar os valores cobrados desde dezembro.

O Secretário do Conselho explica que 162 escolas tinham obtido permissão, por decurso de prazo, para aplicar a correção de defasagem. Mas a publicação da relação desses estabelecimentos no Diário Oficial foi sustada já que “não existe na legislação pertinente à cobrança de anuidades a expressão decurso de prazo”.